



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS
INTERNOS DE REGISTROS NOS
SISTEMAS EXTRAJUDICIAIS
REFERENTE À DESATIVAÇÃO E
ANEXAÇÃO PROVISÓRIA**

2023



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Corregedora-Geral da Justiça

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar

Dr. Gúcio Carvalho Coelho

Diretora-Geral

Fernanda Cristina Dias Monteiro

Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Ariadne Fialho Caminha Bret

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ricardo Mendes Soares

Yohanna Kiss Luz Lopes Rocha



1. APRESENTAÇÃO

A desativação de serventia extrajudicial vaga por ato do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, ocorrerá após prévio estudo técnico, conforme artigo 28 do Provimento nº 14/2022/CGJCE, devendo ser realizada a anexação provisória pelo Juízo Corregedor Permanente a que estiver afeta a unidade do serviço desativado e a consequente transmissão de acervo.

A anexação provisória, em decorrência de desativação, deverá recair no serviço da serventia extrajudicial anexadora indicada no Anexo I do Provimento nº 03/2023/CGJCE e eventuais alterações.

Nesse contexto, o presente Manual foi elaborado com o intuito de orientar e esclarecer a tramitação dos processos em face do Provimento nº 03/2023/CGJCE, realizados nesta Corregedoria Geral da Justiça (CGJCE), descrevendo de forma objetiva os passos a serem seguidos para os expedientes internos, quanto ao registro junto aos sistemas extrajudiciais e assento de documentações e informes no banco de dados interno.

Por fim, importante ressaltar que as presentes diretrizes e parâmetros possuem arresto nos Provimentos nº 07/2019/CGJCE, Provimento nº 14/2022/CGJCE, Provimento nº 03/2023/CGJCE e na Orientação Normativa nº 01/2023/CGJCE.



2. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS AOS ASSENTOS NO BANCO DE DADOS INTERNO

O Juízo Corregedor Permanente, após publicação da portaria de anexação provisória e lavrada a ata de transmissão de acervo, deverá comunicar à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará (CGJCE), momento que remeterá as documentações necessárias ao feito, quais sejam:

- I - decisão de anexação provisória;
- II - publicação da portaria no DJe;
- III - termo de compromisso;
- IV - ata de transmissão do acervo;
- V - RG e CPF do responsável pela serventia extrajudicial anexadora;
- VI - comprovante de residência do responsável pela serventia extrajudicial anexadora (ou declaração de residência, acompanhada do comprovante de endereço em nome de terceiro, consoante Lei nº 7.115/1983);
- VII - indicação de e-mail e número de telefone pessoal do responsável pela serventia extrajudicial anexadora (necessários para efetivação do cadastro junto ao sistema do Justiça Aberta/CNJ).

Conferidas as documentações descritas acima, deverão ser criadas as respectivas pastas no banco de dados, para assento, conforme padrão de formatação a seguir:

- Dados sobre a serventia extrajudicial anexadora:

BANCO DE DADOS – CGJ → COMARCA → SERVENTIA EXTRAJUDICIAL → ABERTURA DE PASTA “DESATIVAÇÃO EX OFFICIO–PROV. 03.2023.CGJCE” → ABERTURA DE PASTA COM INDICAÇÃO DO “ANO E Nº CPA” → CÓPIA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES DEVIDAMENTE NOMEADOS DE ACORDO COM OS PROVIMENTOS NºS 07/2019/CGJCE, 14/2022/CGJCE E 03/2023/CGJCE.

- Dados sobre a serventia extrajudicial anexada:

BANCO DE DADOS – CGJ → COMARCA → SERVENTIA EXTRAJUDICIAL → ABERTURA DE PASTA “DESATIVAÇÃO EX OFFICIO–PROV. 03.2023.CGJCE” → ABERTURA DE PASTA COM INDICAÇÃO DO “ANO E Nº CPA” → CÓPIA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES DEVIDAMENTE NOMEADOS DE ACORDO COM OS PROVIMENTOS NºS 07/2019/CGJCE, 14/2022/CGJCE E 03/2023/CGJCE.

Adotado os procedimentos abertura de pasta conforme padrão de formatação supracitado, deverá ser instruída com as cópias dos documentos necessários, ilustra-se:



• **Serventia Anexadora:**

« COMARCA » SERVENTIA EXTRAJUDICIAL » DESATIVAÇÃO EX OFFICIO-PROV.03.2023.CGJCE » ANO E Nº CPA

Nome	Data de modificaç...	Tipo
DOC. 01 - PROVIMENTO 03.2023.CGJCE - DESATIVAÇÃO EX OFFICIO	28/02/2023 09:34	Arquivo HTML
DOC. 02 - DECISÃO DE DECLARAÇÃO DA ANEXAÇÃO PROVISÓRIA	28/02/2023 09:34	Arquivo HTML
DOC. 03 - PORTARIA DO JCP PUBLICADA NO DJE	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML
DOC. 04 - DOCUMENTOS PESSOAIS - RG E CPF	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML
DOC. 05 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML
DOC. 06 - E-MAIL E NÚMERO DE TELEFONE PESSOAL	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML
DOC. 07 - TERMO DE COMPROMISSO	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML
DOC. 08 - ATA DE TRANSMISSÃO DE ACERVO	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML

• **Serventia Desativada:**

« COMARCA 2 » SERVENTIA EXTRAJUDICIAL » DESATIVAÇÃO EX OFFICIO - PROV. 03.2023.CGJCE » ANO E Nº CPA

Nome	Data de modificaç...	Tipo
DOC. 01 - PROVIMENTO 03.2023.CGJCE - DESATIVAÇÃO EX OFFICIO	28/02/2023 09:34	Arquivo HTML
DOC. 02 - DECISÃO DE DECLARAÇÃO DA ANEXAÇÃO PROVISÓRIA	28/02/2023 09:34	Arquivo HTML
DOC. 03 - PORTARIA DO JCP PUBLICADA NO DJE	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML
DOC. 04 - ATA DE TRANSMISSÃO DE ACERVO	28/02/2023 09:35	Arquivo HTML

Por fim, cabe destacar que outras documentações consideradas relevantes poderão ser arquivadas no banco de dados interno.



3. DOS REGISTROS JUNTO AOS SISTEMAS EXTRAJUDICIAIS

Os cadastros e anotações junto aos sistemas extrajudiciais, SAJADM, módulo extrajudicial - “PEX” e Justiça Aberta do CNJ, dependerão de determinação da autoridade superior desta Casa Censora.

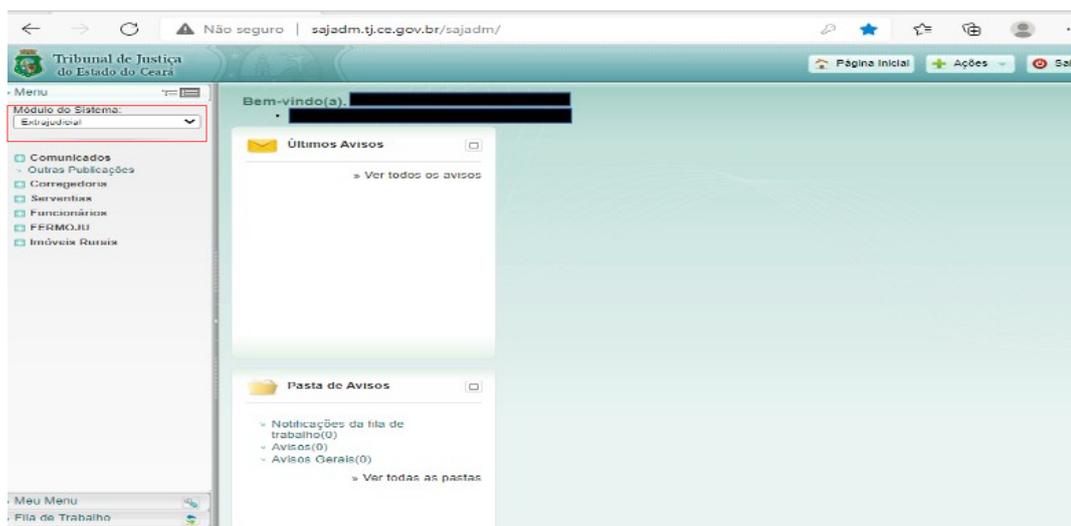
Assim, em regra, decidida a demanda pelo Corregedor-Geral da Justiça, este determinará que o processo administrativo eletrônico seja remetido à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais (COCEX) para a realização dos cadastros e anotações junto aos sistemas extrajudiciais e, em sucessivo, que siga à Gerência Administrativa para intimações necessárias e arquivo.

Todavia, excepcionalmente, o Juiz Corregedor Auxiliar, responsável pela área do extrajudicial, ou o Corregedor-Geral da Justiça, assim entendendo, poderão determinar a realização prévia dos registros junto ao sistema SAJADM, módulo extrajudicial - “PEX”, com supedâneo no princípio da continuidade do serviço público delegado.

No caso, verificada essa hipótese excepcional, será remetido o processo administrativo eletrônico, na fase que se encontrar, à COCEX, para a realização dos cadastros e anotações preliminares. E uma vez realizados os cadastros prévios pelo setor técnico competente, os autos retornarão à autoridade superior para deliberação acerca do necessário andamento processual.

3.1. ACESSANDO O SISTEMA EXTRAJUDICIAL - SAJADM, MÓDULO EXTRAJUDICIAL - “PEX”

No sítio eletrônico <http://sajadm.tj.ce.gov.br/sajadm/>, deve-se ir no “Menu” e escolher o “Módulo do Sistema – Extrajudicial”:





3.1.1. Aba Funcionários

No “Módulo do Sistema – Extrajudicial”, deve-se ir na aba “Funcionários”, empós na aba “Cadastro”. Nessa aba, deverá ser verificado se há cadastro e se as informações estão atualizadas. Em caso positivo, passar ao item 3.1.2. Aba Serventia Extrajudicial.

Não existindo cadastro registrado, deverá ser incluído no sistema, clicando na opção “Novo”:

Na tela seguinte, deverá ser incluído no “Histórico”: a “Função” (**interino**), a “Serventia” (**serventia anexada**), a “Data início” (**data da portaria de anexação provisória**), o “Nº da portaria” (**número da portaria**) e “Data da publicação” (**data da portaria de anexação provisória**). Por fim, clicar em “Confirmar” e depois em “Salvar”:



3.1.2. Aba Serventia Extrajudicial

No “Módulo do Sistema – Extrajudicial”, deve-se ir na aba “Serventias”, empós na aba “Situação Serventias x Responsável”, clicar em “Consultar”:

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Alteração de Situação da Serventia

Parâmetros da Consulta

Código:

Código TJCE:

CNPJ:

Classificação:

Comarca:

Nome:

Titular / Responsável:

Atribuição:

Situação: ---- Selecione ----

Forma: ---- Selecione ----

Consultar **Limpar**

Em seguida, deverá abrir a edição de registro (lápis) e clicar na opção “Adicionar”:

Parâmetros da Consulta

Código:

Código TJCE: 000888

CNPJ:

Classificação:

Comarca:

Nome:

Titular / Responsável:

Atribuição:

Situação: ---- Selecione ----

Forma: ---- Selecione ----

Consultar **Limpar**

Resultado da Consulta

Código TJCE	Classificação	Comarca	Titular / Responsável	Forma	
000888	Ofício do Registro de Imóveis	COMARCA DE FORTALEZA	SERVENTUARIA INTERINA (Interino)	Por falecimento	

Serventia: 3977219 | 000888 | SERVENTIA DE TESTE DO FERMOJU

Histórico

Vigência da Portaria	Comarca	Código TJCE	Forma	Situação Respor	Responsável Portaria	Publicação	Sob Inter	Intervent	
01/01/2013	COMARCA I	000E	Concui	Titular	SERVENTUAF	01/01/2013	01/01/2013	<input type="checkbox"/>	
20/01/2021	COMARCA I	000E	Por fal	Interin	SERVENTUAF	19/01/2021	20/01/2021	<input type="checkbox"/>	

Quantidade de registros: 2

Adicionar



Aberta a aba “Adicionar”, deverá ser incluída: a “Vigência da Portaria” (data da publicação da portaria de anexação provisória no DJe), a “Comarca” (nome da Comarca); “Situação serventia” (“inativa”¹), a “Forma” (“desativação/Anexação Provisória”²), a “Situação responsável” (interino), o “Responsável” (após a inserção do CPF, os outros campos serão preenchidos automaticamente), a “Data da Portaria” (data da publicação da portaria de anexação provisória), a “Data da publicação” (data da publicação de anexação provisória no DJe) e a “Observação” (O Provimento nº 03/2022/CGJCE determinou a desativação do serviço do RCPN X, bem como a sua anexação provisória ao Cartório X, ambos da Comarca X, cujo titular X foi designado como responsável interino pela unidade cartorária desativada, por meio da Portaria nº X/20XX, do Juízo Corregedor Permanente de X – CPA nº 8500000-0000.8.06.0026.). Por fim, clicar em “Confirmar” e “Salvar”:

The screenshot shows the 'Adicionar' form for a 'SERVENTIA DE TESTE DO FERMOJU'. The form fields are as follows:

Vigência da Portaria	Comarca	Código TJCE	Forma	Situação Responsável	Responsável	Portaria	Publicação	Sob Inter.	Intervento
01/01/2013	COMARCA D	0008	Concur	Titular	SERVENTUARI	01/01/2013	01/01/2013	<input type="checkbox"/>	
20/01/2021	COMARCA D	0008	Por fale	Interini	SERVENTUARI	19/01/2021	20/01/2021	<input type="checkbox"/>	

Vigência da Portaria*:
Comarca*:
Código TJCE*: 000888
Situação Serventia*: ---- Selecione ----
Forma*: ---- Selecione ----
Situação Responsável*: ---- Selecione ----
Responsável: 6626 | 604.803.480-65 | SERVENTUARIA INTERINA
Data Portaria*:
Data Publicação*:
 Sob Intervenção
Nome Interventor:
Observação:

Buttons: Confirmar, Salvar, Voltar

3.1.3. Aba Ocorrências da Serventias

No “Módulo do Sistema – Extrajudicial”, deve-se ir na aba “Serventias”, empós na aba “Ocorrências da Serventia”, consultar a Comarca da serventia extrajudicial desativada:

1 É necessária a criação da opção “inativa” no campo “Situação Serventia” na aba “Situação Serventias x Responsável” do “Módulo do Sistema – Extrajudicial”.

2 É necessária a criação da opção “desativação/anexação provisória” no campo “Situação Serventia” na aba “Situação Serventias x Responsável” do “Módulo do Sistema – Extrajudicial”.



Módulo do Sistema: Extrajudicial

- Comunicados
- Outras Publicações
- Corregedoria
- Serventias
 - Cadastro
 - Situação Serventias X Responsável
 - Ocorrências da Serventia
 - Atribuições de Serventias
 - Relatório Detalhado
 - Relatório Sumarizado
 - Listagem de Endereços
 - Relatório de Usuários por Serventia
 - Relatório de Histórico da Situação de Serventia
 - Relatório de Serventias por Convênio
- Funcionários
- FERMOJU

Parâmetros da Consulta

Código:
Código TJCE:
CNPJ:
Classificação:
Comarca:
Nome:
Titular / Responsável:
Atribuição:
Situação: ---- Selecione ----
Forma: ---- Selecione ----

Resultado da Consulta

Código TJCE	Classificação	Comarca	No Titular / Responsável	Forma
-------------	---------------	---------	--------------------------	-------

Com o resultado da consulta, localizar a serventia extrajudicial e selecionar a edição de registro (lápis) e clicar na opção “Adicionar”.

Parâmetros da Consulta

Código:
Código TJCE: 000888
CNPJ:
Classificação:
Comarca:
Nome:
Titular / Responsável:
Atribuição:
Situação: ---- Selecione ----
Forma: ---- Selecione ----

Resultado da Consulta

Código TJCE	Classificação	Comarca	No Titular / Responsável	Forma	
000888	Ofício do Registro de Imóveis	COMARCA DE FORTALEZA	SEF DE TE: SERVENTUARIA INTERINA (Interino) DO FEF	Por falecimento	<input type="button" value="Adicionar"/>

Serventia: 3977219 | 000888 | SERVENTIA DE TESTE DO FERMOJU

Histórico

Data Ocorrência	Tipo	Anotação	Reponsável Pela Anotação	Data Fim
-----------------	------	----------	--------------------------	----------

Quantidade de registros: 0



Em sucessivo, deverá ser incluída a “Data Ocorrência” (data da determinação da desativação – Provimento nº 03/2022/CGJCE), o “Tipo” (“desativação”³), a “Data Fim” (data da determinação da desativação – Provimento nº 03/2022/CGJCE), e “Anotação” (O Provimento nº 03/2022/CGJCE determinou a desativação do serviço do RCPN X, bem como a sua anexação provisória ao Cartório X, ambos da Comarca X, cujo titular X foi designado como responsável interino pela unidade cartorária desativada, por meio da Portaria nº X/20XX, do Juízo Corregedor Permanente de X – CPA nº 8500000-0000.8.06.0026.). Por fim, clicar em “Confirmar” e “Salvar”:

3.2. ACESSANDO O PORTAL DO JUSTIÇA ABERTA - CNJ

No sítio eletrônico <https://www.cnj.jus.br/corporativo/>, deve-se fazer login, digitando o CPF e a senha de acesso:

3 É necessária a criação da opção “desativação” no campo “Tipo” na aba “Ocorrências da Serventia” do “Módulo do Sistema – Extrajudicial”.



No menu principal, clicar em “Serventia Extrajudicial (SERVEX)”. Nessa aba, clicar em “Administração” e na opção “Alterar Status do Provimento”:

Sistemas disponíveis:

Sistema	Sigla	Perfil
Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário	LIODS	Usuario
Portal de Governança Digital	portalgd	Visualizador
Serventia Extrajudicial	SERVEX	ADM - Administrador
Sistema de Controle de Acesso	SCA	Administrador Regional
Sistema Nacional de Gestão de Bens	SNGB_PROD	Administrador Regional
SNIPER	SNIPER	Administrador Regional
Controle de concursos em cartórios	CONSER	Master Tribunal
JuMP	JUMP	Acesso ao sistema

Aberta a tela seguinte, em “Alterar Status do Provimento”, deverá preencher primeiro UF e Município, e clicar em “pesquisar”:

Principal Administração Relatórios

Alterar Status do Provimento

CNS

Denominação

CNPJ

UF

Município

Nome do responsável

CPF do responsável



Em seguida, aberta a aba de “Lista de serventia extrajudicial (CE)”, clicar no ícone “Ação (folha com lápis)” da serventia extrajudicial respectiva:

Principal Administração ▾ Relatórios ▾

Lista de serventia extrajudicial (CE)

Mostrar 10 registros Pesquisar:

CNS	Município	Denominação	Status	Ação
			Ativo	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

[Nova Pesquisa](#)

Na aba seguinte, alterar em “Status do Provimento”, selecionando a opção “Conversão em diligência”, item “21”. Em “Justificativa Status”, incluir “Considerando o Provimento nº 03/2022/CGJCE, DJe de 31/01/2023, que determinou a desativação do serviço do RCPN X, bem como a sua anexação provisória ao Cartório X, ambos da Comarca X, aguarda-se análise e alteração de status para ‘INATIVA’”:

Incluir - Situação jurídica do responsável

Status do Provimento

Decisão

21 - Conversão em diligência.

66 - Aguardando a alteração de status pelo CNJ após a aprovação em concurso.

Justificativa status

Na mesma aba, preencher o campo referente ao “Número do processo” e “Data de decisão” (data da publicação do provimento de desativação). Não preencher “Evento do processo”. No campo “Decisão detalhada” incluir “Considerando o Provimento nº 03/2022/CGJCE, DJe de 31/01/2023, que determinou a desativação do serviço do RCPN X, bem como a sua anexação provisória ao Cartório X, ambos da Comarca X, por meio da Portaria nº X/X, do Juiz Corregedor Permanente, aguarda-se análise e alteração de status para ‘INATIVA’”. Por fim, em “Escolher arquivo”, anexar cópia do processo (integral ou das principais peças) e “Salvar”:



Número do processo

Evento do processo

Data da decisão

Decisão detalhada



Arquivo(s) recurso Nenhum arquivo escolhido

Nenhum arquivo vinculado a essa decisão.

Por fim, incluir os dados da serventia extrajudicial desativada no relatório de acompanhamento respectivo, para fins de posterior comunicação sobre a inativação ao CNJ.